



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 241/UFSS/2017

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO-ESPECIAL DE GRADUAÇÃO *CAMPUS*
REALEZA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as condições de habilitação às vagas em componentes curriculares oferecidas pela Universidade Federal da Fronteira Sul - UFSS, mediante processo seletivo para **Aluno-especial**, com validade para o **primeiro período letivo de 2017**, para o *Campus* Realeza.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo regido pelo presente Edital destina-se à oferta de vagas remanescentes nos componentes curriculares dos cursos de graduação da UFSS no primeiro período letivo de 2017, os quais podem ser cursados como componente curricular isolado por candidatos (as) externos (as), conforme quantitativo discriminado no item 2 deste Edital.

1.2 Conforme o Art. 54 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, parágrafo primeiro, entende-se por componente curricular isolado qualquer componente curricular integrante dos currículos dos cursos de graduação da UFSS, quando cursado por Aluno-especial.

1.3 Conforme o Art. 54 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, parágrafo segundo, entende-se por Aluno-especial aquele que, não possuindo vínculo com os cursos de graduação da UFSS, ao cursar um componente curricular isolado, se submete a todas as exigências que possibilitam a obtenção de certificado de frequência e nota.

1.4 Conforme Art. 55 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, parágrafo único, na hipótese do Aluno-especial tornar-se estudante regular, mediante classificação em processo seletivo da UFSS, os componentes curriculares cursados com aproveitamento em regime especial podem, a critério do Colegiado de Curso, em consonância com o disposto no Regulamento da Graduação e nas demais normativas institucionais sobre aproveitamento de estudos, integrar o currículo do estudante.

1.5 O(A) candidato(a) poderá inscrever-se em, no máximo, 3 componentes curriculares (CCRs), dentre aqueles constantes no item 2 deste Edital. Os horários dos CCRs estão disponíveis para consulta no *site* da UFSS < www.ufss.edu.br > opção Acesso Fácil > Aluno> Horários >, sendo a consulta responsabilidade do(a) candidato(a).

1.6 É de responsabilidade do(a) candidato(a) a verificação da necessidade de comprovação do(s) pré-requisito(s), por meio de Ementa(s) ou Plano(s) de Ensino. Os pré-requisitos podem ser consultados nas respectivas matrizes curriculares dos cursos, disponíveis no endereço <www.ufss.edu.br>, opção Cursos > Graduação > *Campus* Realeza > Curso desejado > Documentos > PPC>.

1.7 Conforme o Art. 58 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, a matrícula em componente curricular isolado não caracteriza vínculo do Aluno-especial com a UFSS para nenhum efeito. O(A) aluno(a), nesta condição, terá sua matrícula cancelada ao final do semestre letivo sem possibilidade de renovação.

1.8 Cabe ao (à) aluno(a) matriculado(a) na condição de Aluno-especial a responsabilidade pelo cumprimento da frequência mínima exigida de 75%, conforme o cronograma das



aulas divulgado pela Instituição, nos termos do Art. 80 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD.

1.9 É vedado ao(à) aluno(a) que possua vínculo ativo ou trancado como aluno(a) regular da UFFS cursar componentes curriculares na modalidade de Aluno-especial.

2 DAS VAGAS

2.1 As vagas nos componentes curriculares para a modalidade de Aluno-especial estão distribuídas por curso, turno e fase da matriz, conforme quadro abaixo:

Componente Curricular	Curso	Fase da matriz*	Turno	Quantidade de Vagas
GEX353 - Mecânica II**	Física	3	Noturno	22
GEX354 - Laboratório de mecânica II**	Física	3	Noturno	14
GEX355 - Cálculo II**	Física	3	Noturno	25
GEX356 - Química geral	Física	3	Noturno	1
GEX357 - Química geral experimental	Física	3	Noturno	12
GCH311 - Fundamentos da educação	Física	3	Noturno	3
GEX362 - Eletromagnetismo**	Física	5	Noturno	24
GEX363 - Laboratório de eletromagnetismo**	Física	5	Noturno	21
GEX364 - Métodos matemáticos para física II**	Física	5	Noturno	25
GCH314 - Didática	Física	5	Noturno	18
GEX369 - Prática de ensino de física e ciências III**	Física	7	Noturno	23
GEX370 - Estrutura da matéria I	Física	7	Noturno	20
GCH315 - Organização do trabalho na escola	Física	5	Noturno	1
GEX374 - Estrutura da matéria III**	Física	9		26
GEX375 - Laboratório de física moderna	Física	9		28
GEX377 - Prática de ensino de física moderna**	Física	9		25
GEX378 - Mecânica clássica**	Física	9		26
GEN239 - Energias renováveis	Física	Opt.		15
GEX482 - Teoria eletromagnética	Física	Opt.		27
GEX315 - Cálculo II	Química	3	Noturno	25
GEX310 - Química analítica qualitativa	Química	3	Noturno	4
GCH311 - Fundamentos da educação	Química	3	Noturno	7
GEX316 - Química orgânica I	Química	5	Noturno	14
GEX321 - Química orgânica experimental	Química	5	Noturno	5
GEX319 - Física I	Química	5	Noturno	26
GEX333 - Astronomia	Química	7	Noturno	12
GEX326 - Físico-química I	Química	7	Noturno	11
GEX327 - Instrumentação para o ensino de química	Química	7	Noturno	18
GCS277 - Tecnologia e sociedade	Química	7	Noturno	15
GEX330 - Análise instrumental	Química	9	Noturno	9
GEX313 - Química inorgânica II	Química	9	Noturno	16
GEX335 - Físico-química experimental	Química	9	Noturno	9
GEX334 - Físico-química III	Química	9	Noturno	22
GEX311 - Química analítica qualitativa experimental	Química	3	Noturno	14
GEX311 - Química analítica qualitativa experimental	Química	3	Noturno	13
GEX317 - Química analítica quantitativa	Química	4	Noturno	27
GCB193 - Anatomia humana (Turma A)	Ciências Biológicas	2	Noturno	5
GCB193 - Anatomia humana (Turma B)	Ciências Biológicas	2	Noturno	3
GCB196 - Zoologia dos invertebrados I (Turma A)	Ciências Biológicas	3	Noturno	1
GCB196 - Zoologia dos invertebrados I (Turma B)	Ciências Biológicas	3	Noturno	1
GCH311 - Fundamentos da educação	Ciências Biológicas	3	Noturno	1
GCH290 - Iniciação à prática científica	Ciências Biológicas	3	Noturno	1
GEX343 - Bioquímica (Turma A)	Ciências Biológicas	3	Noturno	1
GCB200 - Anatomia e fisiologia vegetal (Turma B)	Ciências Biológicas	5	Noturno	6
GCB201 - Microbiologia geral e imunologia (Turma B)	Ciências Biológicas	5	Noturno	1
GCH312 - Teorias da aprendizagem e do desenvolvimento humano	Ciências Biológicas	5	Noturno	5
GCB203 - Metodologia do ensino de ciências	Ciências Biológicas	5	Noturno	8



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

GCH323 - Educação especial na perspectiva da inclusão	Ciências Biológicas	6	Noturno	13
GCB210 - Ecologia de organismos, populações e interações	Ciências Biológicas	7	Noturno	8
GCB211 - Bioestatística	Ciências Biológicas	7	Noturno	9
GCB213 - Metodologia do ensino de biologia	Ciências Biológicas	7	Noturno	10
GCB218 - Biologia sanitária e ambiental	Ciências Biológicas	8	Noturno	19
GCS238 - Meio ambiente, economia e sociedade	Ciências Biológicas	9	Noturno	12
GCB221 - Genética de populações	Ciências Biológicas	9	Noturno	15
GCB223 - Fisiologia animal comparada (Turma A)	Ciências Biológicas	9	Noturno	3
GCB224 - Evolução	Ciências Biológicas	10	Noturno	6
GCH325 - Geologia e paleontologia	Ciências Biológicas	10	Noturno	17
GCB226 - Tópicos em educação ambiental	Ciências Biológicas	10	Noturno	3
GCB218 - Biologia sanitária e ambiental	Ciências Biológicas	8	Noturno	2
GCB223 - Fisiologia animal comparada (Turma B)	Ciências Biológicas	9	Noturno	2
GCS360 - Legislação e direito ambiental	Ciências Biológicas	Opt.	Noturno	6
GCB252 - Tópicos especiais em ciências e biologia I	Ciências Biológicas	Opt.	Noturno	39
GCS359 - Tecnologias de informação e comunicação no ensino em ciências	Ciências Biológicas	Opt.	Noturno	23
GLA006 - Estudos da língua portuguesa I: fonética e fonologia	Letras - Português e Espanhol	3	Noturno	5
GLA015 - Estudos da língua espanhola III**	Letras - Português e Espanhol	3	Noturno	8
GLA027 - Literatura hispânica I	Letras - Português e Espanhol	3	Noturno	5
GLA062 - Teoria e crítica literária	Letras - Português e Espanhol	3	Noturno	6
GEX006 - Estatística básica	Letras - Português e Espanhol	3	Noturno	5
GLA014 - Linguística textual	Letras - Português e Espanhol	3	Noturno	4
GCH029 - História da fronteira Sul	Letras - Português e Espanhol	3	Noturno	1
GLA017 - Estudos da língua espanhola V: fonética e fonologia**	Letras - Português e Espanhol	5	Noturno	7
GLA024 - Literatura brasileira I	Letras - Português e Espanhol	5	Noturno	6
GLA029 - Literatura hispânica III	Letras - Português e Espanhol	5	Noturno	8
GCH050 - Teorias da aprendizagem e do desenvolvimento humano	Letras - Português e Espanhol	5	Noturno	6
GLA032 - Literatura infantil e juvenil	Letras - Português e Espanhol	5	Noturno	4
GLA049 - Oficina II	Letras - Português e Espanhol	5	Noturno	11
GLA022 - Estudos da língua portuguesa IV: morfossintaxe	Letras - Português e Espanhol	6	Noturno	7
GLA037 - Fundamentos teórico-metodológicos do ensino da língua portuguesa	Letras - Português e Espanhol	7	Noturno	9
GLA038 - Fundamentos teórico-metodológicos do ensino da língua espanhola	Letras - Português e Espanhol	7	Noturno	7
GLA019 - Estudos da língua espanhola VII: sintaxe**	Letras - Português e Espanhol	7	Noturno	9
GLA046 - Seminário temático I	Letras - Português e Espanhol	8	Noturno	8
GLA040 - Estudos avançados em língua espanhola II: teorias e práticas de tradução	Letras - Português e Espanhol	9	Noturno	14
GLA045 - Língua brasileira de sinais (Libras)	Letras - Português e Espanhol	9	Noturno	21
GLA026 - Literatura brasileira III	Letras - Português e Espanhol	9	Noturno	13





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

	Espanhol			
GLA024 - Literatura brasileira I	Letras - Português e Espanhol	5	Noturno	11
GLA044 - Literaturas de língua portuguesa	Letras - Português e Espanhol	7	Noturno	6
GCB081 - Bioquímica aplicada**	Nutrição	3	Integral	2
GCB069 - Fisiologia humana	Nutrição	3	Integral	2
GSA026 - Bases da técnica dietética e culinária (Turma B)	Nutrição	3	Integral	2
GSA004 - Fundamentos de saúde pública	Nutrição	5	Integral	8
GSA015 - Patologia	Nutrição	5	Integral	14
GCB037 - Microbiologia de alimentos (Turma A)**	Nutrição	5	Integral	1
GCB037 - Microbiologia de alimentos (Turma B)**	Nutrição	5	Integral	11
GCB082 - Parasitologia e saneamento básico	Nutrição	5	Integral	19
GSA038 - Avaliação nutricional II (Turma A)**	Nutrição	5	Integral	2
GSA038 - Avaliação nutricional II (Turma B)**	Nutrição	5	Integral	14
GSA039 - Cálculo e análise de cardápios (Turma A)**	Nutrição	5	Integral	7
GSA039 - Cálculo e análise de cardápios (Turma B)**	Nutrição	5	Integral	12
GSA035 - Composição de alimentos e bromatologia (Turma B0)	Nutrição	5	Integral	14
GSA031 - Nutrição clínica I	Nutrição	7	Integral	20
GSA041 - Dietoterapia I (Turma B)	Nutrição	7	Integral	20
GCS109 - Planejamento em unidades de alimentação para coletividades	Nutrição	7	Integral	18
GCA067 - Tecnologia de alimentos de origem animal (Turma B)**	Nutrição	7	Integral	18
GCH088 - Ética e orientação profissional	Nutrição	7	Integral	20
GCA068 - Segurança alimentar e vigilância nutricional	Nutrição	7	Integral	22
GCH012 - Fundamentos da crítica social	Nutrição	7	Integral	19
GLA105 - Língua brasileira de sinais (Libras)	Nutrição	Opt.	Integral	25

* Os horários e as fases de ofertas podem ser consultados por meio do [link](http://historico.uffs.edu.br:8080/horarios/) <http://historico.uffs.edu.br:8080/horarios/>.

** CCRs com pré-requisitos.

Opt. - Componente Curricular Optativo.

3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será realizada presencialmente nos locais e horários definidos no item 6 deste Edital.

3.2 O(A) candidato(a) deverá apresentar no ato da inscrição a documentação relacionada a seguir, em cópias autenticadas ou originais acompanhados de cópias simples:

a) Requerimento de inscrição preenchido para cada componente curricular solicitado (a ser obtido no local de inscrição);

b) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Ensino Médio (para candidatos(a) com Ensino Médio);

c) Diploma (frente e verso) e Histórico Escolar de Graduação (para candidatos(as) com Ensino Superior completo);

d) Registro Geral (RG);

e) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

f) Ementa(s) ou Plano(s) de Ensino para comprovação de pré-requisito(s), quando necessário.

3.3 Caso do(a) candidato(a) pleiteie vaga em componentes curriculares ofertados por cursos distintos, será necessário trazer cópias de todos os documentos para cada componente curricular pretendido.

3.4 Históricos Escolares de Graduação deverão estar carimbados e assinados pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, contendo número de horas/aula de cada





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

componente curricular cursado e as notas ou menções obtidas. Planos de Ensino e Ementas também deverão estar carimbados e assinados pela IES de origem.

3.4.1 Serão aceitos documentos com assinatura digital, código verificador e endereço eletrônico para conferência de sua autenticidade, a qual será realizada por servidor da UFFS no momento da inscrição.

3.5 Caso o(a) candidato(a) tenha concluído o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar adicionalmente o documento comprobatório de Equivalência de Estudos referente a esse nível, expedido pelo Conselho Estadual de Educação ou Secretaria de Estado da Educação (Art. 5º da Resolução 09/CFE/1978).

3.5.1 Ficam dispensados(as) desta exigência os(as) candidatos(as) haitianos(as) que ainda não obtiveram a equivalência de estudos de Ensino Médio, considerando o disposto no §1º, Art. 1º da Resolução 32/2013 - CONSUNI.

3.6 No caso de inscrição de candidato(a) estrangeiro(a), serão aceitos como documentos de identidade: passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante e Cédula de Identidade emitida pelo Ministério da Justiça ou, na falta desta, o protocolo de registro no Departamento de Polícia Federal (Arts. 30, 33, e 48 da Lei 6.815/1980).

3.7 O requerimento de inscrição realizada por terceiros(as) deverá estar acompanhado de procuração contendo firma reconhecida em cartório, original e cópia de documento de identificação oficial do(a) procurador(a), os quais serão anexados ao(s) requerimento(s).

3.8 O (A) candidato(a) que não apresentar o original de algum dos documentos por motivo de perda, roubo ou extravio deverá apresentar Boletim de Ocorrência (B.O) emitido por autoridade policial competente expedido há, no máximo, noventa dias. No B.O. deverá estar explicitado o tipo de documento.

3.9 A Secretaria Acadêmica somente receberá inscrições relativas às vagas de componentes curriculares ofertados no *Campus* Laranjeiras do Sul, acompanhadas da documentação completa e que atendam às condições estabelecidas nesse Edital.

3.10 É de responsabilidade do(a) candidato(a) a apresentação de toda a documentação exigida no ato da inscrição.

3.11 Será indeferida a inscrição protocolada pelo(a) candidato(a) caso seja verificada a falta de algum documento, divergência de dados ou informações que coloquem em dúvida a autenticidade dos documentos apresentados.

3.12 Não serão aceitos documentos rasurados, com assinatura(s) não identificada(s) ou enviados por *e-mail* ou fax.

4 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1 O deferimento dos pedidos pelo(a) Coordenador(a) do Curso ocorrerá de acordo com o que preconiza o parágrafo primeiro do Art. 56 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, observando:

- a) a existência de vagas;
- b) os pré-requisitos;
- c) o número máximo de três componentes curriculares por candidato(a).

4.2 Os colegiados de curso podem definir critérios de prevalência às vagas e publicá-los na forma Ato Deliberativo.

4.3 Caso o Colegiado de Curso não tenha definido critérios, nos termos do item 4.2, o preenchimento das vagas será realizado observando os seguintes critérios:

- a) os alunos de graduação terão prioridade sobre os de ensino médio;
- b) no caso de empate, após a aplicação do subitem “a” do item 4.3, será considerado o índice de aproveitamento acumulado (IAA) ou equivalente (averiguado no Histórico Escolar de Graduação ou de Ensino Médio).

5 CRONOGRAMA

Datas	Procedimentos
-------	---------------





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

14/03	Publicação do Edital de abertura de inscrição
15 e 16/03	Período para inscrição
20/03	Publicação dos resultados
21 e 22/03	Período para a matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as)

6 LOCAL E HORÁRIOS

6.1 *Campus* Realeza

Rua Edmundo Gaievski, 1000 (acesso pela Rodovia PR 182), Km 466, na Secretaria Acadêmica (Bloco A) no horário das 7h30 às 11h30, 13h às 17h, 18h30 às 22h. Fones: (46) 3543-8313 ou 8330.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O Edital de homologação dos resultados será divulgado na Secretaria Acadêmica do *Campus* Realeza e no *site* <www.ufes.edu.br>, Boletim Oficial > Editais.

7.2 O(A) candidato(a) que tiver seu requerimento deferido e não comparecer ou não constituir procurador(a) para efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá a vaga.

7.3 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o(a) candidato(a) não atendeu às disposições do presente edital.

7.4 O(A) candidato(a) não selecionado(a) ou não matriculado(a) poderá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria Acadêmica do *Campus* Realeza no prazo de 2 (dois) anos contados a partir da data de 21 de março de 2017. Após esse período, os mesmos serão encaminhados para eliminação.

7.5 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos(as) os(as) Coordenadores(as) de Curso.

Chapecó-SC, 14 de março de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

